

PORTARIA Nº 0093/2022 – CGP/IPMB DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2022.48.1213084 PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0137758-030, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 001/2020-IPMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **63.859.961/0001-76**, sediada na Av. Roberto Camelier, nº 1287, Jurunas, Belém-PA, por intermédio de seu representante legal, **Sr. AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 218.267.652-04 que tem por objeto A LOCAÇÃO DO VEÍCULO VOYAGE DE PCADA BEC 0166 para o IPMB para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB